



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

PROJETO nº 102/2017
FLS. 55

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

Emenda Aditiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 102/2017

PODER LEGISLATIVO

27/04/2018, 12h10 - 00693/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA

Diego Martins Pereira
ESCRITURÁRIO
MATR. 990

“Acrescenta novo artigo 5º e respectivo parágrafo ao Projeto de Lei n.º 102/2017, que dispõe sobre a doação, com encargos, de uma área de terra do Município em favor da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista.”

A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, **APROVA** a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º Acrescenta novo artigo 5º e respectivo parágrafo único ao Projeto de Lei n.º 102/2017, renumerando-se os atuais dispositivos, com a seguinte redação:

“Art. 5º O Poder Executivo e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista deverão, em conjunto ou não, dar ampla e periódica publicidade em relação ao fornecimento de plantas de moradia econômica previsto no inciso III do artigo 3º desta lei.

Parágrafo único. A publicidade de que trata o *caput* deste artigo deverá ter periodicidade mínima semestral e ser realizada, preferencialmente, em jornais, rádios, carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e faturas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.”

Sala das Sessões “Mário Trecenti”, 26 de abril de 2018.

Ailton Ap. Tipó Laurindo
Vereador – PHS

Diusaléia de F. J. Furlan
Vereadora – REDE

Francisca de Assis Neves
Vereador – PDT

Irani Gorgonio
Vereadora – PSDB

João Miguel Diegoli
Vereador – MDB

Jucimário C. dos Santos
Vereador – PV

Leonardo Henrique de Oliveira
Vereador – PPS

Luiz Gonzaga da Silva
Vereador – PR

Manoel dos Santos Silva
Vereador – PSDB

Mirna Adriana Justo
Vereadora – PSC

Nardeli da Silva
Vereador – MDB

Paulo Henrique Victaliano
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaraLencois.sp.gov.br

PROJETO nº 102/2017
FIS. 56.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas vereadores,

A presente emenda preocupa-se em adicionar um novo dispositivo ao texto do projeto em comento, haja vista novo parecer técnico jurídico (fl.54) adicionado ao projeto pelo Assessor Jurídico desta casa, no sentido de recomendar que, para que se justifique a demanda reprimida de alegada em resposta pelo executivo (fl. 53), seja divulgado, pelo Executivo e pela Associação dos Engenheiros, em parceria ou não, a oferta de plantas gratuitas de obras novas e reformas.

Outrossim, apresento a presente emenda, para que o projeto atenda à sua função social de forma ampla e plena, pugnando por fim para que os colegas votem pela aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 26 de abril de 2018.

Ailton Ap. Tipó Laurindo
Vereador – PHS

Diusaléia de F. J. Furlan
Vereadora – REDE

Francisco de Assis Naves
Vereador – PDT

Irani Gorgonio
Vereadora – PSDB

João Miguel Diegoli
Vereador – MDB

Jucimário C. dos Santos
Vereador – PV

Leonardo Henrique de Oliveira
Vereador – PPS

Luiz Gonzaga da Silva
Vereador – PR

Manoel dos Santos Silva
Vereador – PSDB

Mirna Adriana Justo
Vereadora – PSC

Nardeli da Silva
Vereador – MDB

Paulo Henrique Victaliano
Vereador – PSDB